



PORTARIA SGP Nº 4973/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Ronnie Everton Lima da Silva**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Superintendência de Defesa Civil e Social, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
04/11/2025 11:12:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
04/11/2025 10:44:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4974/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município Lei nº 1.042/71 Art. 162 §1º e Lei nº 6662/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, em cumprimento à sentença nº **5001707-81.2025.8.13.0525** o adicional “sexta parte” da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, à servidora aposentada **Cláudia Regina de Souza Santos**, matrícula 1692-1, Enfermeiro.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
04/11/2025 14:57:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
04/11/2025 14:30:04

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4975/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 9436/2016, no sentido de onde se lê: “Dispensar da Designação, a senhora Cleide Donizete Moreira Nunes, matrícula 14245, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de abril de 2016.” **leia-se: “EXONERAR, a pedido a servidora Cleide Donizete Moreira Nunes, matrícula 14245-1, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 29 de abril de 2016”.**

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:49:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:05:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4976/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Dejeane Mendes Faria de Toledo Santos**, matrícula 17303-6, Gerente do Departamento de Lazer e Turismo-CC2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, sendo seu último dia de trabalho a data de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:50:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:04:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4977/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Janaina da Silva Rezende**, matrícula 19347-2, Motorista (NI I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência Municipal de Esportes, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/05/2013 a 26/05/2018, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:50:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:04:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4978/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Eliane de Fatima Moreira**, matrícula 15117-1, Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento, referência 83-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2025, a partir de 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
21/11/2025 11:51:12
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:03:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4979/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Rita de Fatima Faria de Luna Santos**, matrícula 9667-2, Técnico em Laboratório (NI III), referência 38-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2025, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:51:31
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:03:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4980/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Carmem Lucia Oliveira Prado de Souza**, matrícula 18044-2, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 07/05/2012 a 09/12/2023, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:51:55
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:02:47

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4981/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Denise Finoto**, matrícula 9507-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:52:22
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:02:22

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4982/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Bruno Rafael Gomes**, matrícula 16278-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 22/11/2011 a 21/11/2016, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA***095146**
21/11/2025 11:53:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:01:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4983/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Ivana Lucia Alves Nogueira**, matrícula 16668-1, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos de 04 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:53:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:01:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4984/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Edilene Pereira da Silva Candido**, matrícula 12848-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2016, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 10 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:54:14
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:00:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4985/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Mirela Tomba Candido**, matrícula 16858-2, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 20/02/2018 a 24/09/2024, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 11:54:37
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 08:00:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4986/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
20728-12	Adilea Corsi de Paiva	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	19/09/2025
17865-1	Adriano Ribeiro da Costa	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	03/10/2025
17641-1	Ana Paula Leonel Oliveira	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	08/10/2025
12756-1	André Soares Cipriano	Pedreiro (NA III)	16-00	17-00	01/10/2025
19123-1	Ângela De Fatima Ferreira	Auxiliar de Secretaria (NI I)	23-00	24-00	20/10/2025
16008-1	Ângelo Antônio Borges	Inspetor de Alunos (NA I)	14-00	15-00	17/10/2025
16789-1	Antônio Barbosa Neto	Capineiros (NA I)	04-00	05-00	23/10/2025
12720-1	Antônio Carlos de Moraes	Técnico Desportivo (NI III)	34-00	35-00	04/10/2025
6145-1	Antônio Claret de Castro	Fiscal de Obras (NI II)	34-00	35-00	11/10/2025
9425-2	Antônio Francisco Candido	Coletor de Lixo (NA III)	15-00	16-00	24/02/2015
9425-2	Antônio Francisco Candido	Coletor de Lixo (NA III)	16-00	17-00	24/02/2018
9425-2	Antônio Francisco Candido	Coletor de Lixo (NA III)	17-00	18-00	30/09/2022
17631-1	Camila Thais Pereira	Agente Administrativo (NI III)	31-00	32-00	22/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
21/11/2025 11:54:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:59:42

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4987/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16025-1	Claudia Maria Costa Brito	Cozinheira (NA III)	10-00	11-00	03/10/2025
16300-1	Claudia Maria Guerzoni Figueiredo	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	28/10/2025
17688-2	Cristina Ferreira dos Santos Gaudino	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	09/10/2025
19120-2	Daiane Carolini de Faria Pereira	Fiscal de Obras (NI II)	27-00	28-00	13/10/2025
18046-2	Danielle Barcelos Martins	Psicólogo (NS II)	44-00	45-00	03/10/2025
9485-1	Edmilson Joaquim da Silva Ramos	Coletor de Lixo (NA III)	18-00	19-00	13/10/2025
12683-1	Evaldo do Couto	Motorista (NI I)	26-00	27-00	19/10/2025
17887-1	Fernanda Feliciano	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	18/10/2025
19082-4	Fernanda Lemos do Nascimento	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	31/10/2025
16030-1	Geferson Sanches Junior	Inspetor de Alunos (NA I)	14-00	15-00	08/10/2025
13801-1	Giselle Gomes Maia	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-03	91-04	09/10/2025
17611-2	Gislaine de Lucas	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	15/10/2025
12573-1	Hallan Douglas Beraldo	Professor PIV (NS II)	49-00	50-00	18/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
21/11/2025 12:02:55
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:58:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4988/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6119-1	Henrique Aparecido de Oliveira Joia	Auxiliar Administrativo II (NI II)	34-00	35-00	05/10/2025
19083-1	Isabel Cristina Oliveira Carvalho	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	04/10/2025
18686-3	Isaura Maria da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	01-00	02-00	01/04/2017
18686-3	Isaura Maria da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	02-00	03-00	21/08/2022
18686-3	Isaura Maria da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	12/10/2025
12471-1	Ivani Rocha Gonçalves Fernandes	Monitor de Creche (NA II)	12-00	13-00	01/10/2025
19069-4	Janete de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	07/10/2025
19043-3	Jessica Aline da Silva Prado	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	24/10/2025
6126-1	Jose Roberio Costa e Silva	Auxiliar Administrativo II (NI II)	34-00	35-00	17/10/2025
12255-2	Juscelia Luzia Martins	Plantonista do CREM	16-00	17-00	15/10/2025
19144-3	Leandro de Oliveira	Fiscal de Receita Municipal (NI II)	27-00	28-00	19/10/2025
16794-1	Leonardo Gotardelo da Silva	Fiscal de Obras (NI II)	28-00	29-00	23/10/2025
17870-1	Leticia Caetano Borges	Enfermeiro (NS I)	44-00	45-00	01/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:03:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:58:00

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4989/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12637-2	Lucas de Carvalho Sobreiro	Professor PIV NS II)	49-00	50-00	12/10/2025
16774-4	Luciana Rita Pereira	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	23/10/2025
12246-1	Luciane Padilha Batista	Auxiliar de Serviço (NA I)	06-00	07-00	29/10/2025
12229-2	Ludmila de Castro Fernandes	Auxiliar de Secretaria (NI I)	26-00	27-00	11/10/2025
13417-1	Luiz Carlos Moreira	Técnico em Refrigeração	33-00	34-00	01/10/2025
12246-1	Luciane Padilha Batista	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	23/09/2014
12246-1	Luciane Padilha Batista	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	23/09/2017
12246-1	Luciane Padilha Batista	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	26/09/2022
12318-1	Marcela Aparecida Borges	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	27/10/2014
12318-1	Marcela Aparecida Borges	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	27/10/2017
12318-1	Marcela Aparecida Borges	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	06/07/2022
12782-1	Marcelo Bento dos Santos	Capineiros (NA I)	06-00	07-00	15/10/2025
19366-2	Marcelo Roberto De Almeida	Motorista (NI I)	22-00	23-00	19/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:03:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:57:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4990/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12993-1	Maria Aparecida dos Santos Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	06-00	07-00	03/10/2025
17839-1	Maria Aparecida Vida	Técnico Em Enfermagem (NI III)	33-00	34-00	25/10/2025
16758-2	Maria Vita de Almeida Barbosa	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	26/10/2025
16739-2	Marilu Oliveira de Castro Maximiano	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	31/10/2025
16611-1	Mario Lucas Scodeler	Motorista (NI I)	24-00	25-00	03/10/2025
8364-1	Maura Pereira	Auxiliar de Secretaria (NI I)	29-00	30-00	12/10/2025
19062-4	Meire Eliane Gomes de Almeida	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	15/10/2025
19081-4	Mirian de Souza Edilario	Cozinheira (NA III)	09-00	10-00	09/10/2025
16764-4	Osmarina Benedita Pereira de Freitas	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	26/10/2025
17839-1	Priscila Costa de Souza	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	17/10/2025
12506-1	Rita D' Cassia Alves Bueno Ferreira	Motorista (NI I)	26-00	27-00	10/10/2025
17866-1	Rodrigo Roberto do Couto	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	14/10/2025
12323-1	Rosemary Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	06-00	07-00	03/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:04:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:56:10

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4991/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16661-1	Rosemere Aparecida Fortes Bessa da Silva	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	03/10/2025
19052-3	Rosimeire Catena	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	17/10/2025
14326-1	Silvana Edilena de Oliveira	Auxiliar de Secretaria (NI I)	25-00	26-00	28/10/2025
16776-3	Silveleni Aparecida de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	21/10/2025
17891-3	Simone de Cassia Quintino Barcelos	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	18/10/2025
17861-1	Tassia Dias de Souza	Assistente Social (NS I)	44-00	45-00	06/10/2025
19250-1	Thalisson Martins Domingues	Farmacêutico NS II	59-02	59-03	08/10/2025
19114-3	Tulio Silva de Paiva	Fiscal de Obras (NI II)	27-00	28-00	14/10/2025
12785-1	Valdinei Batista	Capineiros (NA I)	06-00	07-00	31/10/2025
13574-1	Valdinei Moura Ambar	Auxiliar Administrativo II (NI II)	30-00	31-00	28/10/2025
12502-1	Vanessa Bruna Souza	Monitor de Creche (NA II)	12-00	13-00	07/10/2025
6108-1	Vilma Ribeiro do Vale	Fiscal de Receita Municipal (NI II)	34-00	35-00	15/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:04:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
18/11/2025 07:55:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4992/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
6603-1	Adriana de Cassia Pereira Prado	Professor PII (NI II)	6º	05/10/2025
6151-1	Adriana de Souza Alves Ferreira	Auxiliar Administrativo II (NI II)	6º	27/10/2025
19060-3	Alessandra Pereira Rezende	Monitor de Creche (NA II)	2º	13/10/2025
19269-1	Amanda Paula Vieira Pereira	Farmacêutico NS II	2º	14/10/2025
14353-2	Anai Nogueira de Almeida	Técnico em Meio Ambiente (NI III)	3º	11/10/2025
6145-1	Antônio Claret de Castro	Fiscal de Obras (NI II)	6º	08/10/2025
7006-1	Antônio Marcos Figueiredo	Auxiliar Administrativo I (NI I)	4º	03/10/2025
12223-2	Aparecida Estelina dos Santos Vinci	Assistente Social (NS I)	4º	03/10/2025
9117-1	Arlindo Manoel Alves	Capineiros (NA I)	5º	20/10/2025
9189-1	Catarina de Fatima Martins Almeida	Garis (NA I)	5º	12/10/2025
8917-1	Degberto da Silva Ribeiro	Coletor de Lixo (NA III)	5º	08/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:05:10
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:54:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4993/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18269-1	Elizabeth de Souza Prudêncio Caetano	Professor PII (NI II)	6º	20/10/2025
18269-5	Elizabeth de Souza Prudêncio Caetano	Professor PII (NI II)	2º	04/10/2025
19281-1	Gustavo Guilherme Da Silva	Motorista (NI I)	2º	15/10/2025
19274-2	Jacqueline dos Reis Pereira	Técnico em Enfermagem (NI III)	2º	07/10/2025
9153-1	João Batista Pereira	Capineiros (NA I)	5º	23/10/2025
9136-1	João Lucio Leal	Capineiros (NA I)	5º	06/10/2025
6126-1	Jose Roberio Costa e Silva	Auxiliar Administrativo II (NI II)	6º	14/10/2025
15697-9	Josiana Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviço (NA I)	4º	19/10/2025
19296-1	Luciano Pereira da Silva	Assistente Social (NS I)	2º	19/10/2025
6661-1	Lucimara Brunhara de Almeida	Professor PII (NI II)	6º	13/10/2025
12185-2	Marcia Mesquita Toledo de Almeida	Bioquímico (NS II)	4º	25/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:05:31
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:53:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4994/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18243-2	Maria Helena de Oliveira Reis	Monitor de Creche (NA II)	2º	09/10/2025
14765-2	Marta Maria Souza	Professor PII (NI II)	3º	12/10/2025
18339-2	Mileide Pereira Santos Costa	Professor PII (NI II)	2º	20/10/2025
6149-1	Odair Raimundo Rocha Cunha	Apontador (NA II)	6º	31/10/2025
19032-3	Sheila Lopes Moraes da Silva	Orientador Educacional I (NS I)	2º	18/10/2025
14326-1	Silvana Edilena de Oliveira	Auxiliar de Secretaria (NI I)	3º	28/10/2025
18709-3	Sirlene de Fatima Costa	Cozinheira (NA III)	2º	25/10/2025
12234-1	Teilyane de Souza Pinto	Agente de Saúde Pública	4º	01/10/2025
6108-1	Vilma Ribeiro do Vale	Fiscal de Receita Municipal (NI II)	6º	10/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:05:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:52:41

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4995/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18357-2	Ellen Regina Mian Pires	Monitor de Creche (NA II)	2º	01/10/2025
6119-1	Henrique Aparecido de Oliveira Joia	Auxiliar Administrativo II (NI II)	6º	01/10/2025
19081-2	Mirian de Souza Edilario	Cozinheira (NA III)	2º	30/09/2025
18166-3	Simone Aparecida Martins Monroe Rocha	Professor PII (NI II)	2º	01/10/2025
19077-3	Valeria Cassia de Almeida Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	01/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:06:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:51:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4996/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município Lei nº 1.042/71 Art. 162 §1º e Lei nº 6662/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
9117-1	Arlindo Manoel Alves	Capineiros (NA I)	11/10/2025
9165-1	Benedito Gonçalves da Silva	Capineiros (NA I)	11/10/2025
9156-1	Carlos de Lima	Capineiros (NA I)	11/10/2025
9189-1	Catarina de Fatima Martins Almeida	Garis (NA I)	12/10/2025
9238-1	Cristina de Fatima Maria	Garis (NA I)	21/10/2025
9153-1	João Batista Pereira	Capineiros (NA I)	09/10/2025
9136-1	João Lucio Leal	Capineiros (NA I)	07/10/2025
16857-1	Juarez Alves Pereira	Agente Administrativo (NI III)	26/10/2025
9154-1	Marcia da Silva	Garis (NA I)	08/10/2025
9172-1	Marlene Soares Reis Cunha	Garis (NA I)	11/10/2025
9111-1	Paulo Roberto Vilela dos Santos	Capineiros (NA I)	06/10/2025
14395-2	Ruither Xavier Borges	Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	17/10/2025
9236-1	Solange Rodrigues	Garis (NA I)	28/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:06:41
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
18/11/2025 07:50:02

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4997/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Luana Lopes de Barros** aprovada em 10º lugar para a categoria funcional Professor PII ED. Artística (NI II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:07:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:20:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4998/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Amanda Bicalho Fernandes** aprovada em 07º lugar para a categoria funcional Professor Professor PIII - Português, (NS I) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:07:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:18:20

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4999/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Clarita de Almeida Machado** aprovada em 06º lugar para a categoria funcional Professor Professor PIII - Português, (NS I) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:10:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:17:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5000/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Daniel Barbosa de Lima** aprovada em 05º lugar para a categoria funcional Professor Professor PIII - Português, (NS I) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:11:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:16:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5001/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Flavia Brunhara Ferreira Gomes da Silva** aprovada em 10º lugar para a categoria funcional Professor Professor PIII - Matemática, (NS I) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:15:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5002/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Thaylor de Almeida Coutinho** aprovado em 02º lugar para a categoria funcional Professor Professor PIII – Inglês, (NS I) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
21/11/2025 12:21:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:14:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5003/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Silene Rodrigues da Silva** aprovada em 09º lugar para a categoria funcional Professor PII ED. Artística (NI II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:22:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:13:58

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5004/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Rafael Marin da Silva Garcia** aprovado em 08º lugar para a categoria funcional Professor PII ED. Artística (NI II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
21/11/2025 12:22:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:13:30

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5005/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Rosangela Carmen Campos Fernandes** aprovada em 206º lugar para a categoria funcional Professor PII, (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:23:08
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:13:04

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5006/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Benedita Rita Silva Avila** aprovada em 204º lugar para a categoria funcional Professor PII, (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
21/11/2025 12:23:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:12:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5007/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de outubro de 2025, a posse de **Alice Noemi Jorge dos Santos** aprovada em 15º lugar para a categoria funcional Engenheiro Civil, (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA.***095146**
21/11/2025 12:23:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:12:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5008/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Lucimara Brunhara de Almeida**, matrícula 6661-1, Professor PII, (NI II), da função de **Diretor Nível I – DI** do CEIM Ismênia Vitta Reis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
21/11/2025 12:24:06
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:11:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5009/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Ivone Aparecida de Brito**, matrícula 21472-3, Professor PII (NI II), para a função de **Vice-Diretor Nível III – VDIII** da E.M Dr. Vasconcelos Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de outubro de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:24:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:10:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5010/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Luciane Dante da Silva Andrade**, matrícula 15748-4, Professor PII, (NI II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:24:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:06:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5011/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor Eduardo Ranieri Junkes, matrícula 24218-1, Orientador Social, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:25:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:05:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5012/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Ana Beatriz Rios de Andrade Moreira**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:25:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:05:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5013/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
15748-5	Luciane Dante da Silva Andrade	04/11/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:25:52
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:04:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5014/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
21423-16	Edna Francisca das Chagas	13/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:26:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:04:28

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5015/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **Professor PII (NI II)**, referência 91-00, da seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

A) Sonia Maria dos Santos, matrícula 23447 -3, classificada em 917º lugar, em substituição à servidora **Ângela Maria de Melo**, durante o período de 28/10/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:26:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:03:59

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5016/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Jaqueline Cristina da Silva, classificada em 1066º lugar, em substituição ao servidor **Bruno Henrique de Melo**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença saúde.

B) Mirele Ordélia Fernandes Miranda, classificada em 1061º lugar, durante o período de 03/11/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.

C) Elania Cristina da Silva Santos, classificada em 1070º lugar, em substituição à servidora **Andrea Carnevali Mendes Ribeiro**, durante o período de 03/11/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Sala de Recursos Multifuncionais.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:26:52
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:03:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5017/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Roseli de Souza, classificada em 1072º lugar, em substituição ao servidor **Bruno Henrique de Melo**, durante o período de 03/11/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença saúde.

B) Sheila Tatiane Ferreira Klemp Munoz, classificada em 1067º lugar, em substituição à servidora **Regina Pereira Martines Munhoz**, durante o período de 03/11/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença saúde.

C) Maria Natalia Teixeira Gambogi, classificada em 1088º lugar, em substituição à servidora **Ivone Aparecida de Brito**, durante o período de 06/11/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:27:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:02:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5018/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Isabel Regina Dos Santos Moraes Soares, classificada em 132º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/11/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:27:45
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:01:58

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5019/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, da seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

A) Vania Soares de Almeida Martinelli, matrícula 20842-11, classificada em 69º, durante o período de 01/11/2025 a 31/12/2025, em razão da rescisão de designação da servidora Luciane Dante da Silva Andrade.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
21/11/2025 12:27:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:01:30

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5020/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 2811/2023, que concedeu **Licença sem Vencimentos ou Remuneração** a servidora **Josiele Aparecida da Costa**, matrícula 17857-1, Auxiliar de Odontologia (NA I), referência 22-00, do Quadro Permanente, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:29:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:00:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5021/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor **Guilherme Marin da Silva Garcia**, matrícula 24216-1, Professor de Educação Artística - PIII (NS I), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:28:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 17:00:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5022/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Gisele de Carvalho Vilhena**, matrícula 17485-3, Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:29:08
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:59:33

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5023/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **BIOQUIMICO**, (NS II), referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **07º colocado que desistiu**, a seguinte concursada:

VITTÓRIA OLIVEIRA DE REZENDE ALVES

08º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:28:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:58:58

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5024/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PINTOR LETRISTA, (NA III)**, referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **03º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

GUSTAVO JAILTON GONÇALVES

04º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:30:10
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:58:28

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5025/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

VICTOR MENEZES CARMO DE ANDRADE

08º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº7853/1989, Decreto nº3298/1999 alterado pelo Decreto nº 9508/2018, Lei Federal nº13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:30:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:57:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5026/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
23092-2	Cathia Pereira de Oliveira	06/11/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:30:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:55:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5027/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII – ED. ARTÍSTICA, (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
23528-1	Leidiane Cristina da Silva Ribeiro	08/11/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:31:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:54:03

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5028/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **91º colocado que desistiu**, a seguinte concursada:

TALITA CRISTINA DA SILVA

104º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:31:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:53:01

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5029/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **95º colocado que desistiu**, a seguinte concursada:

DEYSE BEZERRA RIMAR ALMEIDA

105º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:31:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:52:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5030/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **96º colocado que desistiu**, a seguinte concursada:

VANNESSA DE AGUIAR MACÁRIO

106º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:32:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:50:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5031/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **99º colocado que desistiu**, a seguinte concursada:

HELOÍSA FAGUNDES DA SILVA

107º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:32:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:50:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5032/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO, (NS I)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **38º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

NOELI APARECIDA SILVA GUILHERME

42º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:33:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:49:51

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5033/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO, (NS I)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **40º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

RAISSA EUGÊNIA SILVA PEREIRA

43º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:33:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:49:22

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5034/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROCURADOR, (NS II)**, referência 89-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

SAMUEL CARLOS OLIVEIRA FURTADO

02º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:33:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:48:45

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5035/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **198º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte a concursada:

MARIA CLÁUDIA GOMES

207º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:34:02
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:48:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5036/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **200º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte a concursada:

EDMARCIA LELIS BARBOSA

208º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:34:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:47:32

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5037/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **201º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte a concursada:

LETICIA COUTINHO PEREIRA DA CUNHA ALVES RIBEIRO 209º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:34:42
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:46:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5038/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **203º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte a concursada:

CAROLINA FERREIRA PEREIRA

210º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:35:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:46:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5039/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - MATEMÁTICA, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **11º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

ANDRÉ RENAN PEREIRA

13º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:35:23
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:45:51

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5040/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - MATEMÁTICA, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **12º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

ANTONIO DONIZETI PAIVA JUNIOR

14º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:35:45
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:45:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5041/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Eduardo Rengier**, matrícula 19571-1, Cuidador Social (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/12/2016 a 09/07/2023, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:36:04
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:44:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5042/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º, item c), da Portaria SGP Nº 4924/2025, que designou, para o cargo de Professor PII, (NI II), a servidora **Debora Lacerda Lima**, matrícula 24495-1, onde se lê: “Classificada em 1151º lugar” **leia-se: “Classificada em 1051º lugar.”**

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:36:28
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:43:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5043/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **94º colocado que desistiu**, o seguinte concursado:

WILLIAN DA SILVA CAMPOS

108º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:36:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:42:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5044/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **BIOQUIMICO (NS II)**, referência 94-12 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **06º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

CAIO SILVA DE SIQUEIRA

9º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:37:04
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:42:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5045/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AUXILIAR DE ALMOXARIFE, (NA III)**, referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **02º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

CAUÃ ASSIS DE FREITAS

4º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
21/11/2025 12:37:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:41:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 5046/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLÍNICO, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **25º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

CAROLINA PEREIRA DE FARIA

26º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
21/11/2025 12:37:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:41:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 5047/2025

Altera membros para compor Comissão Especial para assessoramento técnico, acompanhamento e desenvolvimento institucional na realização do Concurso Público e Curso de Formação para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre – MG (GCMPA), nomeados pela Portaria SGP 4798/2025.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria SGP nº 4798/2025, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial para assessoramento técnico, acompanhamento e desenvolvimento institucional na realização do Concurso Público e do Curso de Formação para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Pouso Alegre – MG (GCMPA), passando a vigorar, a partir de 17 de novembro de 2025, com a seguinte composição:

I - Jéssica Rezende Silva Ferreira, matrícula: 17774-1
Presidente

II - Jéssica Suellen Narciso, matrícula 23416-1
Secretária

III - Camila Gomes de Freitas, matrícula 15802-1
Membro Titular

IV- Joyce Fernanda Alves Pinto, matrícula 23604-1
Membro Titular

V- Isadora Caroline da Mata Dias, matrícula 22928-1
Membro Titular

VI - Patrícia Andrea Dias, matrícula 23058-1
Membro Suplente

VII - Paulo Henrique Areias de Freitas, OAB/MG 203.277
Membro Convidado

VIII - Renato Gavião, Vereador da Câmara Municipal de Pouso Alegre MG.
Membro Convidado





Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SGP nº 4464/2025, alterada pela Portaria SGP 4798/2025, que permanecem em pleno vigor.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de novembro 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
21/11/2025 12:38:13
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/11/2025 16:39:16

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848